



**Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo**

1

PORTARIA N° 082/2022

DE 22 DE AGOSTO DE 2022

**489° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73° DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

Resolve:

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE à Sra. BALBINA MESSIAS DOS SANTOS, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso I; artigo 14, inciso I e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de seu esposo, o servidor aposentado ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 1956/2 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, retroagindo os seus efeitos desde a data do requerimento do mesmo, ocorrido em 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Mauricio Garcia Simonato
Superintendente**

**Registrada em livro próprio
Processo nº 345/2022**